



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 043/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/9/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova a Carta Aditiva nº 001.05.0781.06 ao Convênio celebrado entre a FINEP e a UEM, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros, para a execução do Projeto “Rede Integrada de Biotecnologia Aplicada ao Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar no Contexto do Agro-Negócio Paranaense”; visando a **prorrogação dos prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final até 13/02/2012 e 13/04/2012, respectivamente.**

Considerando o contido no Processo nº 301/2006-PRO – vol. 2;
considerando o Parecer nº 742/2011-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 14 de setembro de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a Carta Aditiva nº 001.05.0781.06 ao Convênio celebrado entre a FINEP e a UEM, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros, para a execução do Projeto “Rede Integrada de Biotecnologia Aplicada ao Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar no Contexto do Agro-Negócio Paranaense”; visando a **prorrogação dos prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final até 13/02/2012 e 13/04/2012, respectivamente.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/9/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)